



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 043, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o valor da taxa de administração que será utilizada pelo IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia para o ano de 2022, apurada no Processo Administrativo Nº 016/2022, com fundamento no artigo 27 da Lei Nº 862/2017, incluído pela Lei Municipal Nº 1.186/2021.

Taxa de Administração - 2022	R\$ 1.938.365,40
Reserva Financeira da Taxa de administração	R\$ 3.399.457,38

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 11 de março de 2022.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.03.11 16:32:23 -03'00'

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724